



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 007/2012, o Lote Único à empresa Kely Stacheski Canavarro & Cia. Ltda, com o valor total de R\$ 42.371,58 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 007/2012 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços relacionados à medicina e segurança do trabalho.

Paço Municipal em, 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 010/2012

Contratante: Município de Piraí do Sul  
Contratado: Transportadora Flugel Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de transporte de universitários.  
Valor: R\$ 90.088,20 (noventa mil, oitenta e oito reais e vinte centavos)  
Licitação: Pregão nº 004/2012 – na forma presencial.  
Assinatura do Contrato: 15/03/2012  
Término do Contrato: 31/12/2012

### PORTARIA Nº. 104/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 483/2012 de 27 de Fevereiro de 2012.

#### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JORGE DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010 e, com início em 02 de Abril de 2012 a 01 de Maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 12 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº.105 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

#### RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal JULIANE ISABEL GONÇALVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Licença Gestação de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 01 de Março de 2012 e término em 27 de Agosto de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 28 de Agosto de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 14 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de março de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Educação, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de 05 (cinco) inscrições, para os servidores Elenice Ratim Alves; Aleliane das Brotas Teixeira Ribas; Dilza Canavarro Moreira Umezaki; Lillian Cibelle Francisco; Marcos Daniel Lupion Queiroz, no "12º Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME PR". O curso será ministrado pela empresa União Nacional dos Dirigentes de Educação do Paraná, CNPJ 81.398.588/0001-85, com o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), processo administrativo nº 0602/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de março de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Kluger Veículos Ltda, CNPJ 76.108.653/0001-50, para prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças originais, do veículo Astra, placa AOF 7687, com o valor total de R\$ 3.973,17 (três mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos), processo administrativo nº 0631/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de março de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Retimaq Retífica de Máquinas Ltda, CNPJ 77.138.113/000182, para prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças originais, do veículo Volkswagen Ônibus Comil Svelto, placa AOO 9709, com o valor total de R\$ 1.440,26 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), processo administrativo nº 0697/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Piraí do Sul, 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 16 de março de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Fazenda, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de 02 (duas) inscrições, para os servidores Neuton Prestes; André Carlos Senger Schwab, no curso sobre "Portaria STN 828/2011, Instituição do Cronograma para Atendimento ao MCASP". O curso será ministrado pela empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, CNPJ 00.165.960/0001-01, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), processo administrativo nº 0701/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 058/2012

#### SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006; 1524/2007 e 1830/2011;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Angela Maria Campa	Auxiliar de Serviços Gerais	09.10.1996	Padrão 01 Nível E
Claudio Ackler	Motorista	02.08.2002	Padrão 03 Nível D
Claudioмиro de Souza Ribas	Auxiliar de Serviços Públicos	01.10.1981	Padrão 01 Nível J
Daniele Ap. de Oliveira Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Edson Veiga Barreto	Agente Administrativo	02.01.1985	Padrão 08 Nível J
Estela Maria Alves Castanho	Auxiliar de Serviços Gerais	02.02.1983	Padrão 01 Nível J
Henrique de Oliveira Carneiro	Auxiliar de Contabilidade	09.03.2006	Padrão 06 Nível C
Isalina Castanho Lara	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Joaquim Pereira da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Públicos	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
José Luiz Moreira	Motorista	02.08.2002	Padrão 03 Nível D
José Rildo Barbosa	Auxiliar Serviços Públicos	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
Jurandir dos Santos Goltz	Vigia	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Marcio Brino	Médico	01.02.1996	Padrão 10 Nível F
Marlene Ap. Tallar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
Neuton Prestes	Contador	09.03.2006	Padrão 09 Nível C
Paulo Dalcol	Motorista	10.10.1993	Padrão 03 Nível F
Silvana Pierina Ferreira	Técnica em Enfermagem	02.08.2002	Padrão 07 Nível D
Silvia Regina Dalcol	Auxiliar de Serviços Gerais	01.10.1993	Padrão 01 Nível F
Simone Aparecida Moreira	Telefonista	01.06.1993	Padrão 02 Nível G
Valdeci Martins	Auxiliar de Serviços Públicos	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
Valdeci Sutil Mendes	Motorista	02.08.2002	Padrão 03 Nível D

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 16 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal